CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 103 /2013

Concede Título de Cidadania Honorária a Ana Aurora Barbosa de Abreu.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Ana Aurora Barbosa de Abreu o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de junho de 2013.

Vereador Silvério Severino Francisco

Justificação: Ana Aurora tem larga experiência profissional na área de educação. Dedicada e sempre desenvolvendo um trabalho sério, Ana Aurora se destaca em nossa cidade.

Conceder-lhe o Título de Cidadania Honorária será uma forma de homenageá-la em reconhecimento ao importante papel que desempenha em nossa sociedade.